CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº PLE-160/2023.

"Institui o Programa Municipal de Eco-barreiras na rede hidrográfica que tangencia e perpassa o município de Salvador e dá outras providências."

Autoria: Vereador Duda San..hes

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

A Lei Municipal n° 8.915, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável, apresenta proposta em sentido diverso.

Outrossim, não há registro de audiência pública ou relatório de viabilidade técnica do programa objeto do presente projeto de lei.

DO VOTO:

Por tudo quanto exposto e analisado, até que se apresente uma proposta em consonância com a lei orgânica, bem como com comprovação de viabilidade técnica, voto pela REJEIÇÃO do PLE-160/2023

Salvador, 04/08 agosto de 2023

Téo Senna -Vereador